

autos do processo desta CTCE encontram-se à disposição no Nível Central da SESP, na Divisão de Prestação de Contas, à Rua Presidente Pernambuco, 489 – Batista Campos. Contato pelo fone (91) 4006-4240/4006-4241.
A Comissão

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 364212
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 20/03/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
MAURICIO FIGUEIREDO MASSULO AGUIAR MEDICO
ONCOLOGISTA CIRÚRGICO 19/03/2013
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

RESOLUÇÃO CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 363658
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 67, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a necessidade de organizar a assistência a mulher e a criança com a finalidade de assegurar o cumprimento dos princípios do Sistema Único de Saúde de: Universalidade, Integralidade e Equidade (Lei nº 8080/1990); e propor a melhoria da qualidade dos serviços e da assistência com foco no período perinatal no Estado do Pará, visando a redução da morbimortalidade materna e infantil.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.477 de 20 de agosto de 1998 que cria mecanismos para a implantação dos Sistemas Estaduais de Referência Hospitalar no Atendimento da Gestante de Alto Risco.
- Considerando Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (2004).
- Considerando Política Nacional de Humanização (2004).
- Considerando o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres que faz parte do compromisso assumido para enfrentar as desigualdades de gênero e raça no Brasil/2004.
- Considerando o Pacto pela Saúde em todas as suas dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, que estabeleceu um conjunto de reformas institucionais pactuados entre as três esferas de gestão (União, Estados e Municípios) do Sistema Único de Saúde, com o objetivo de promover inovações nos processos e instrumentos de gestão e estabeleceu metas e compromissos para cada ente da federação.
- Considerando o Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil Nordeste-Amazônia Legal faz parte de um compromisso mais amplo para acelerar a redução das desigualdades regionais (2009).
- Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada- RDC Nº 36, de 03 de junho de 2008, que dispõe sobre Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.459, de 24/06/2011 que institui a Rede Cegonha, no âmbito do Sistema Único de Saúde, que consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.

- Considerando a resolução CIB Pará Nº 133 de 26 de agosto de 2011 que instituiu o Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha no Estado.
- Considerando a Resolução CIB Pará Nº 134 de 26 de agosto de 2011 que definiu a Região metropolitana com prioritária inicial para a implantação da Rede Cegonha no Estado.
- Considerando a PORTARIA Nº 2.351 de 05 de outubro de 2011, que altera a PORTARIA Nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede Cegonha.
- Considerando a PORTARIA Nº 650 de 05 de outubro de 2011 que dispõe sobre os Planos de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha, que são os documentos orientadores para a execução das fases de implementação da rede, assim como para o repasse dos recursos, o monitoramento e a avaliação da implementação da Rede Cegonha.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 15/12/2011.
Resolve
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Estadual da Rede Cegonha do Pará/ Plano de Ação da Região Metropolitana de Belém.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 02 de abril de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.
Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 363991
Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 01/03/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Servidor(es):
Temporário / ELAINE CRISTINA SANTANA MAIA (ASSISTENTE SOCIAL)<br
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 363994
PORTARIA Nº 298 DE 21 DE MARÇO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº 114604/2012.

R E S O L V E:
AUTORIZAR, a contar de 01.02.2012, o servidor VITOR ELOI REIS DO COUTO, cargo MOTORISTA, matrícula nº57205645/1, lotado na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 299 DE 21 DE MARÇO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº 52379/2012.

R E S O L V E:
AUTORIZAR, a contar de 01.03.2012, a servidora NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº54189583/1, lotada no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 300 DE 21 DE MARÇO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº 52379/2012.

R E S O L V E:
AUTORIZAR, a contar de 01.03.2012, o servidor LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº54189028/1, lotado no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 301 DE 21 DE MARÇO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.e considerando o teor do processo nº112892/2012.

R E S O L V E:
I-CESSAR, a contar de 05.03.2012, os efeitos na Portaria nº420/02.03.2011, que autorizou a servidora CARLIANA GOMES MENDONÇA NOVAES, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº5882419/2, lotada no HOSPITAL REGIONAL CAMETÁ, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
II- AUTORIZAR, a contar de 05.03.2012, a servidora LEONIRA VALENTE ANDRADE, cargo DATILOGRAFO, matrícula nº5108446/1, lotada no HOSPITAL REGIONAL CAMETÁ, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 306 DE 26 DE MARÇO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.e considerando o teor do processo nº100028/2012.

R E S O L V E:
I-CESSAR, a contar de 05.03.2012, os efeitos na Portaria nº1199/ 19.05.2011, que autorizou a servidora HELENA DO SOCORRO NOGUEIRA VERÍSSIMO DANTAS, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº5592496/2, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
II- AUTORIZAR, a contar de 05.03.2012, o servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS PANTOJA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº57191017/1, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 307 DE 26 DE MARÇO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.e considerando o teor do processo nº112761/2012.

R E S O L V E:
I-CESSAR, a contar de 12.03.2012, os efeitos na Portaria nº973/04.05.2011, que autorizou a servidora LEIDIANE RAMOS DE AZEVEDO, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº57234544/1, lotada no HOSPITAL REGIONAL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
II- AUTORIZAR, a contar de 12.03.2012, o servidor MICHAEL

PLATINNY DE OLIVEIRA CICERE, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº5892314/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 308 DE 26 DE MARÇO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº 40656/2012.

R E S O L V E:
AUTORIZAR, a contar de 27.01.2012, o servidor JEAN DE CARVALHO MENDONÇA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº5832632/3, lotado no 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 309 DE 26 DE MARÇO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº 51495/2012.

RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 23.03.2012, a servidora DAYANE JAQUELINE QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº57190988/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotada na DIRETORIA TÉCNICA, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, padrão FG-4.

PORTARIA Nº 310 DE 26 DE MARÇO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº 51514/2012.

RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 23.03.2012, o servidor AZARIEL LOUREIRO DE ASSIS, matrícula nº57193703/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na DIRETORIA TÉCNICA, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO, padrão FG-4.

PORTARIA Nº 322 DE 04 DE ABRIL DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº 139167/2012.

R E S O L V E:
AUTORIZAR, a contar de 01.02.2012, a servidora SOLANGE DA COSTA PEDROZA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº57197565/1, lotada na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 323 DE 04 DE ABRIL DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº 146822/2012.

RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01.02.2012, a servidora SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº57197565/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, padrão FG-4.

PORTARIA Nº 324 DE 04 DE ABRIL DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº 146822/2012.

RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01.02.2012, o servidor BENEDITO RAMIRES BRASIL, matrícula nº2836/1, cargo ADMINISTRADOR, lotado na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO, padrão FG-4.

PORTARIA Nº 348 DE 04 DE ABRIL DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.e considerando o teor do processo nº139167/2012.

R E S O L V E:
I-CESSAR, a contar de 01.02.2012, os efeitos na Portaria Coletiva nº596/ 24.05.2010, que autorizou o servidor FABIO JOSÉ LIMA MACHADO, cargo AUXILIAR DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, matrícula nº55586174/1, lotado na DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
II- AUTORIZAR, a contar de 01.02.2012, o servidor BENEDITO RAMIRES BRASIL, cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº2836/1, lotado na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.04.2012.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP